



Portaria nº 004/2021-CETRA-RN

Natal, 10 de fevereiro de 2021

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRA-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, Incisos V, letra “b”, VI, do Código de Trânsito Brasileiro; E pelo Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno do CETRA-RN, aprovado pelo Decreto nº 29.000 de 09-07-19, publicado no DOE nº 14.451 de 10-07-19,

**R E S O L V E:**

Constituir Junta Especial de Saúde específica, para examinar candidato à habilitação para conduzir veículos automotores, que será composta pelos médicos: **Dr. Manoel Gadelha de Freitas Junior - CRM/RN 3721**, (Médico Perito - Examinador responsável pelo exame de Aptidão Física e Mental para condutores de veículos automotores), **Dr. Américo Gelelaite de Almeida - CRM/RN 3900**, (Médico Perito - Examinador responsável pelo exame de Aptidão Física e Mental para condutores de veículos automotores) e **Dr. Walmilson da Silva Braz - CRM/RN 5355**, (Médico Perito - Examinador responsável pelo exame de Aptidão Física e Mental para condutores de veículos automotores) para, sob a presidência do primeiro, emitir laudo no Processo SEI nº **02910013.000365/2021-63** com recurso interposto contra decisão da Junta Médica de Saúde do Departamento Estadual de Trânsito, tendo como interessado o Sr. **DARIO DE CASTRO DANTAS**, o exame será realizado em na sede do DETRA-RN, em dia e hora que serão marcados junto à Coordenadoria Médica do referido órgão.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**HARINSON CARPEGEANO CÂMARA DE ALMEIDA**  
Presidente do CETRA-RN